

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**

**Campus Restinga**

**Portaria CRST/IFRS nº 126, de 25 de julho de 2023**

O DIRETOR-GERAL DO RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUPMAC RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRS no 157, de 17.02.2020, publicada no DOU em 27.02.2020, em atenção ao Ofício Circular no 001/2023/PRODI/IFRS, RESOLVE:

Art. 1o. TORNAR INVÁLIDA a Portaria no 068, de 18 de abril de 2023.

Art. 2o. DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Local de Revisão do PDI 2024-2029 do Restinga do IFRS:

- Divane Floreni Soares Leal, matrícula no. 1798005, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional;
- André Marcelo Schneider, matrícula no. 1590830, representante docente do Conselho de Campus;
- Caue Haase Pacheco, matrícula no. 2344214, representante técnico-administrativo em educação do Conselho de Campus;
- Claudia Maria da Cruz, RG no. 3038987362, representante da comunidade externa do Conselho de Campus;
- Victória Toris Galante Corrêa, matrícula no. 2022012709, representante discente do Conselho de Campus; e
- Rudinei Müller, matrícula no. 1799228, Diretor-geral.

Art. 3o. Esta portaria entra em vigor nesta data.

**RUDINEI MULLER**

Documento assinado eletronicamente por RUDINEI MULLER, Diretor(a), em 25/07/2023, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/201100>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe